



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10716 /2013**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

CSCC
G-11, e
L I D O
Em 23 / 04 / 13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a instalação de um posto policial no Setor de Chácara Sucupira, região administrativa de Riacho Fundo- RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a instalação de um Posto policial no Setor de Chácara Sucupira, região administrativa do Riacho Fundo-RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade possui grande movimentação de pessoas, exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva com o objetivo de oferecer segurança de qualidade.

A ausência de um posto policial naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. A comunidade local está vulnerável e insegura.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Abril de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10716 / 2013
Folha Nº 01 *Tavla*

CMR

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 25/ABR/2013 10:34
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 30716 / 2013
Folha Nº 02 Paula